

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 06

Tomada de Preços nº 02/2022 - Elaboração Projetos PPCI para o Campus São Vicente do Sul PROCESSO: 23238.000251/2021-49

Esclarecimento:

Prezados Senhores, bom dia

A respeito da Tomada de Preços nº 02/2022 - Elaboração Projetos PPCI para o Campus São Vicente do Sul, processo: 23238.000251/2021-49, respeitosamente solicito esclarecimento sobre os dados na planilha a ser preenchida:

Questão 01: Anexo X. Proposta PPCI SVS 2022 - Ajustada em 06/04/2022

Na aba "0.Índice", consta "Tomada de Preço nº 06/2021" enquanto o número correto seria "02/2022".

Posso corrigir?

Questão 02: Na aba "3. Proposta Orçamentária" os campos: Endereço, Responsável Legal, RG, CPF, Telefone para contato, estão retornando informações desconhecidas.

Posso ajustar?

Questão 03: A respeito da Tomada de Preços nº 02/2022 - Elaboração Projetos PPCI para o Campus São Vicente do Sul, processo: 23238.000251/2021-49, respeitosamente solicito esclarecimento sobre as opções para assinatura do Atestado de capacitação técnico-operacional da PJ (item 7.9.3.).

Eu gostaria de saber:

- sendo assinatura original, esta deverá ter firma reconhecida ou não é necessário?
- será aceito assinatura por certificado digital (AC SAFEWEG, por exemplo)?
- será aceito documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20?

Respostas da administração:

Prezado Fornecedor, bom dia.

Seguem as respostas ao seu questionamento:

Questão 01: Sim, pode ser feita a correção.

Questão 02: Sim, pode ser feita a correção.

Questão 03: Em sendo assinatura original, e não sendo assinado na presença da comissão de licitação, deverá ter reconhecimento em cartório ou outra forma de certificação de veracidade de assinatura. Assinaturas de certificação digital serão aceitas, desde que seja possível a sua verificação em sistemas de autenticação. Assinaturas em documentos eletrônicos serão aceitos na forma da lei, desde que não haja dúvidas quanto aos critérios de autenticação.

Comissão de Licitações de São Vicente do Sul.